

Comissão de 5 de Maio de 1822

21.

34
EX 22

aprovada

Na mesma data se
passou Ordem
(Justiça)

Pelo Ministerio dos Negocios da Justiça, foi dirigida a este Soberano no Congresso sua Consulta do Dez.º do Passado, acompanhando o Decreto, pelo qual foi removido da Casa da Supplicação do Rio de Janeiro para a de Lisboa o Dez.º José Caetano de Paiva Pereira. A Comissão de Constituição foi encarregada de observar se havia algum inconveniente na execução do Decreto.

Parece a Comissão, que não há inconveniente em verificar-se o Despacho, e cumprir-se o Decreto, que foi expedido em 6 de Fevereiro de 1822, e que não fez mais do que remover para a Casa da Supplicação de Lisboa, com a antiguidade que lhe competisse, aquelle, que effectivamente era Dez.º de outra Casa da Supplicação, ou Conservador da Nação Inglesa, do Banco do Brasil, e q' tinha serviços extraordinarios.

José Antonio de Faria Faria

Dom Proprietario da Terra

Paulo Pires do Carmo

José Maria Soares de Castello Br.º

José Joaq. Fim. de Moura

Manuel Boyer Carneiro

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Com. del. ant. Tit. 1.^o
Sess. 15.ª Fev. 2.^o

Ilmo. e Ex. S. = De ordem de S. Mag. trans-
mitto a V. Ex.ª a seguinte junta da Mesa do De-
sembargo do Paço, e o Decreto nella incluído
de 6 de Fevereiro del 1822, pelo qual o Doutor
João Custódio de Paiva Pereira, Desembargador
da Mesa da Supplicação do Brasil, com exer-
cício nos lugares de Juiz Conservador da Nação
Inglesa, e de Banco do Brasil, foi removido
da dita Mesa da Supplicação para onde Lisboa
com a antiguidade que lhe competisse, a fim
de que, fazendo-o V. Ex.ª presente ao Soberano
Congresso, determine o que lhe parecer mais a-
certado a respeito da confirmação daquelle
Despacho.

D. S. a V. Ex.ª Palácio de Queluz em 14
de Fevereiro del 1822 = J.º João Baptista Fel-
guerras = José da S.º Carvalho.

Senhor

34
CX 22

Sendo apresentado n'Esta Mesa em doze do corrente o Decreto junto dattado em seis de Fevereiro de mil oito centos e dezoito, por que Vossa Magestade Houve por bem que o Desembargador José Caetano de Sousa Pereira seja removido da Casa da Supp.^{ca} do Brazil, para ter exercicio na desta Corte: a Mesa leva a Real Presença de Vossa Magestade o dito Decreto, em cumprimento do Aviso expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino em datta de sette de Maio do anno proximo passado, e da posterior Portaria de quatro de Agosto do dito anno, expedida pela mesma Secretaria de Estado. Lisboa treze de Fevereiro de mil oito centos e vinte e dois

João de Barros
Antonio de Souza

Foi presente o D.^o Francisco José de
Caria Guião.